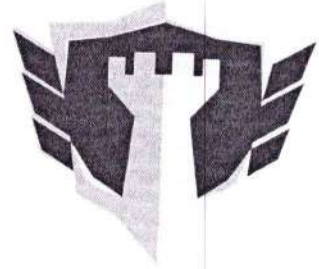


# GRUPO VÉRTICE



## TERMO DE ACEITE

RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			CEP
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	
CNPJ	I. ESTADUAL		
RAMO ATIVIDADE	I MUNICIPAL		
CONTRIBUINTE DO ICMS	SIM	NÃO	
CONTATO (nome completo)		CARGO	
TELEFONE	FAX		
E-MAIL			
<b>ENDEREÇO COBRANÇA</b>			CEP
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	
CNPJ	I. ESTADUAL		
CONTATO (nome completo)		CARGO	
TELEFONE	FAX		
<b>ENDEREÇO CORRESPONDENCIA</b>			CEP
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	
CPF / CNPJ	I. ESTADUAL		
CONTATO (nome completo)		CARGO	
TELEFONE	FAX		

Nº de postos	Nº de Funcionários	Serviço	Descrição - POSTO A	Valor Posto Unitário	Valor Mensal
2	4	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL DESARMADA	12 HORAS DIURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO, COM INTERVALO PARA REFEIÇÕES	R\$ 9.030,38	R\$ 18.060,76
2	4	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL DESARMADA	12 HORAS NOTURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO, COM INTERVALO PARA REFEIÇÕES	R\$ 11.683,98	R\$ 23.367,96
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 41.428,72</b>

Nº de postos	Nº de Funcionários	Serviço	Descrição - POSTO B	Valor Posto Unitário	Valor Mensal
4	8	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL DESARMADA	12 HORAS DIURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO, COM INTERVALO PARA REFEIÇÕES	R\$ 9.030,38	R\$ 36.121,52
4	8	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL DESARMADA	12 HORAS NOTURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO, COM INTERVALO PARA REFEIÇÕES	R\$ 11.683,98	R\$ 46.735,92
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 82.857,44</b>

Nº de postos	Nº de Funcionários	Serviço	Descrição - POSTO C	Valor Posto Unitário	Valor Mensal
3	6	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL DESARMADA	12 HORAS DIURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO, COM INTERVALO PARA REFEIÇÕES	R\$ 9.030,38	R\$ 27.091,14
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 27.091,14</b>

Nº de postos	Nº de Funcionários	Serviço	Descrição - POSTO D	Valor Posto Unitário	Valor Mensal
2	2	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL DESARMADA	44 HORAS SEMANAIS (DAS 6h às 22h), DIURNO, ESCALA 6X1, SEGUNDA A SÁBADO	R\$ 4.866,71	R\$ 9.733,42
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 9.733,42</b>

Nº de postos	Nº de Funcionários	Serviço	Descrição - POSTO E	Valor Posto Unitário	Valor Mensal
1	2	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL ARMADA - LÍDER	12 HORAS DIURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO	R\$ 11.019,62	R\$ 11.019,62
1	2	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL ARMADA - LÍDER	12 HORAS NOTURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO	R\$ 13.085,54	R\$ 13.085,54
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 24.105,16</b>

Nº de postos	Nº de Funcionários	Serviço	Descrição - POSTO F	Valor Posto Unitário	Valor Mensal
1	2	VIGILÂNCIA - RONDA MOTORIZADA	12 HORAS DIURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO	R\$ 10.837,74	R\$ 10.837,74
1	2	VIGILÂNCIA - RONDA MOTORIZADA	12 HORAS NOTURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO	R\$ 13.002,44	R\$ 13.002,44
1	1	VEÍCULO - RONDA MOTORIZADA	MOTO COM FRANDIA DE 600 KM/MÊS, SEGUNDA A DOMINGO - A TÍTULO DE CORTESIA	R\$ 2.053,26	R\$ -
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 23.840,18</b>

Nº de postos	Nº de Funcionários	Serviço	Descrição - POSTO G	Valor Posto Unitário	Valor Mensal
1	2	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL ARMADA	12 HORAS DIURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO	R\$ 10.142,80	R\$ 10.142,80
1	2	VIGILÂNCIA - CONVENCIONAL ARMADA	12 HORAS NOTURNAS, ESCALA 12X36, SEGUNDA A DOMINGO	R\$ 12.112,24	R\$ 12.112,24
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 22.255,04</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL - Hospital Estadual Dr. Jayme dos** R\$ **231.311,10**

*[Handwritten signature]*



**GRUPO**  
**VERTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	DIURNO 44 hrs semanais	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.394,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018	

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		R\$ 1.813,27
1.A	Salário Base		1.394,82
1.B	Adicional de periculosidade	30%	418,45
1.C	Adicional de insalubridade		
1.D	Adicional noturno		
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intra jornada	60%	0,00
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		0,00

2	<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		R\$ 810,38
2.A	Transporte	83,69	81,31
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	594,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		9,07
2.F	Outros (Tiquete Alimentação nas Férias )		42,00

3	<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		R\$ 211,59
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		59,36
3.C	Equipamentos (Rádio Transceptor)		55,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		4,95
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		32,12
3.F	Segurança do Trabalho e outros		16,06

4	<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	77,14%	R\$ 1.398,80

4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	36,80%	R\$ 667,28
4.1 A	INSS	20,00%	362,65
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	27,20
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,13
4.1 D	INCRA	0,20%	3,63
4.1 E	Salário Educação	2,50%	45,33
4.1 F	FGTS	8,00%	145,06
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	54,40
4.1 H	SEBRAE	0,60%	10,88

*[Handwritten signature]*



**GRUPO  
VERTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	DIURNO 12 X 36 hrs
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.394,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		R\$ 1.813,27
1.A	Salário Base		1.394,82
1.B	Adicional de periculosidade	30%	418,45
1.C	Adicional de insalubridade		
1.D	Adicional noturno		
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intra jornada	60%	0,00
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		0,00

2	<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		R\$ 568,88
2.A	Transporte	83,69	28,81
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		9,07
2.F	Outros (Tiquete Alimentação nas Férias )		42,00

3	<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		R\$ 147,28
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		0,00
3.C	Equipamentos (Rádio Transceptor)		55,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		0,00
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		32,12
3.F	Segurança do Trabalho e outros		16,06

4	<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	77,14%	R\$ 1.398,80

4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 667,28</b>
4.1 A	INSS	20,00%	362,65
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	27,20
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,13
4.1 D	INCRA	0,20%	3,63
4.1 E	Salário Educação	2,50%	45,33
4.1 F	FGTS	8,00%	145,06
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	54,40
4.1 H	SEBRAE	0,60%	10,88



**GRUPO  
VÉRTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	NOTURNO 12 X 36 hrs	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.394,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL DESARMADO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018	

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.521,12</b>
1.A	Salário Base		1.394,82
1.B	Adicional de periculosidade	30%	418,45
1.C	Adicional de insalubridade		
1.D	Adicional noturno	40%	407,26
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intra jornada	60%	232,72
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		67,88

2	<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 572,42</b>
2.A	Transporte	83,69	28,81
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		12,61
2.F	Outros (Tiquete Alimentação nas Férias )		42,00

3	<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 44,10</b>
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		0,00
3.C	Equipamentos (Rádio Transceptor)		0,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		0,00
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		0,00
3.F	Segurança do Trabalho e outros		0,00

4	<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>77,14%</b>	<b>R\$ 1.944,90</b>

4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 927,77</b>
4.1 A	INSS	20,00%	504,22
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	37,82
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	25,21
4.1 D	INCRA	0,20%	5,04
4.1 E	Salário Educação	2,50%	63,03
4.1 F	FGTS	8,00%	201,69
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	75,63
4.1 H	SEBRAE	0,60%	15,13



**GRUPO  
VÉRTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	DIURNO 12 X 36 hrs
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.394,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		R\$ 2.045,98
1.A	Salário Base		1.394,82
1.B	Adicional de periculosidade	30%	418,45
1.C	Adicional de insalubridade		
1.D	Adicional noturno		
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intrajornada	60%	232,72
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		0,00

2	<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		R\$ 570,04
2.A	Transporte	83,69	28,81
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		10,23
2.F	Outros (Tíquete Alimentação nas Férias )		42,00

3	<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		R\$ 217,77
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		59,36
3.C	Equipamentos (Rádio Transceptor)		55,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		4,95
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		36,24
3.F	Segurança do Trabalho e outros		18,12

4	<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	77,14%	R\$ 1.578,33

4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	36,80%	R\$ 752,92
4.1 A	INSS	20,00%	409,20
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	30,69
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,46
4.1 D	INCRA	0,20%	4,09
4.1 E	Salário Educação	2,50%	51,15
4.1 F	FGTS	8,00%	163,68
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	61,38
4.1 H	SEBRAE	0,60%	12,28



**GRUPO**  
**VÉRTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA**

1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	NOTURNO 12 X 36 hrs
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.394,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.521,12</b>
1.A	Salário Base		1.394,82
1.B	Adicional de periculosidade	30%	418,45
1.C	Adicional de insalubridade		
1.D	Adicional noturno	40%	407,26
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intrajornada	60%	232,72
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		67,88

<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 572,42</b>
2.A	Transporte	83,69	28,81
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		12,61
2.F	Outros (Tiquete Alimentação nas Férias )		42,00

<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
3	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 230,40</b>
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		59,36
3.C	Equipamentos (Rádio Transceptor)		55,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		4,95
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		44,66
3.F	Segurança do Trabalho e outros		22,33

<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
4	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>77,14%</b>	<b>R\$ 1.944,90</b>

<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 927,77</b>
4.1 A	INSS	20,00%	504,22
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	37,82
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	25,21
4.1 D	INCRA	0,20%	5,04
4.1 E	Salário Educação	2,50%	63,03
4.1 F	FGTS	8,00%	201,69
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	75,63
4.1 H	SEBRAE	0,60%	15,13



**GRUPO  
VÉRTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	DIURNO 12 X 36 hrs	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.394,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO - LÍDER	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018	

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.257,53</b>
1.A	Salário Base		1.394,82
1.B	Adicional de periculosidade	30%	418,45
1.C	Adicional LIDERANÇA	10%	181,33
1.D	Adicional noturno		
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intrajornada	60%	232,72
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		30,22

2	<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 571,10</b>
2.A	Transporte	83,69	28,81
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		11,29
2.F	Outros (Tiquete Alimentação nas Férias )		42,00

3	<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 223,39</b>
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		59,36
3.C	Equipamentos (Rádio Transceptor)		55,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		4,95
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		39,99
3.F	Segurança do Trabalho e outros		20,00

4	<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>77,14%</b>	<b>R\$ 1.741,52</b>

4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 830,77</b>
4.1 A	INSS	20,00%	451,51
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	33,86
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	22,58
4.1 D	INCRA	0,20%	4,52
4.1 E	Salário Educação	2,50%	56,44
4.1 F	FGTS	8,00%	180,60
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	67,73
4.1 H	SEBRAE	0,60%	13,55





**GRUPO  
VERTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	NOTURNO 12 X 36 hrs	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.394,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO - LÍDER	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018	

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.755,94</b>
1.A	Salário Base		1.394,82
1.B	Adicional de periculosidade	30%	418,45
1.C	Adicional LIDERANÇA	10%	181,33
1.D	Adicional noturno	40%	407,26
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intra jornada	60%	255,99
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		98,10

2	<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 573,59</b>
2.A	Transporte	83,69	28,81
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		13,78
2.F	Outros (Tiquete Alimentação nas Férias )		42,00

3	<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 236,64</b>
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		59,36
3.C	Equipamentos (Rádio Transceptor)		55,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		4,95
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		48,82
3.F	Segurança do Trabalho e outros		24,41

4	<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>77,14%</b>	<b>R\$ 2.126,05</b>

4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.014,19</b>
4.1 A	INSS	20,00%	551,19
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	41,34
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	27,56
4.1 D	INCRA	0,20%	5,51
4.1 E	Salário Educação	2,50%	68,90
4.1 F	FGTS	8,00%	220,48
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	82,68
4.1 H	SEBRAE	0,60%	16,54



**GRUPO**  
**VÉRTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	DIURNO 12 X 36 hrs	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.533,06
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RONDA MOTORIZADA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018	

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.248,76</b>
	1.A Salário Base		1.533,06
	1.B Adicional de periculosidade	30%	459,92
	1.C Adicional de insalubridade		
	1.D Adicional noturno		
	1.E Hora noturna adicional		
	1.F Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
	1.G Intervalo Intra jornada	60%	255,78
	1.H Outros (Reflexo HE s/ DSR )		0,00

2	<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 562,76</b>
	2.A Transporte	91,98	20,52
	2.B Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
	2.C Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
	2.D Benefício Social Familiar		12,00
	2.E Seguro de vida, invalidez e funeral		11,24
	2.F Outros (Tiquete Alimentação nas Férias )		42,00

3	<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 168,16</b>
	3.A Uniformes		44,10
	3.B Materiais (Armamento/Munições)		59,36
	3.C Equipamentos (Moto / Gas. / Rádio Transceptor)		0,00
	3.D Manutenção e depreciação de equipamentos		4,95
	3.E Reciclagem de pessoal e treinamento		39,84
3.F Segurança do Trabalho e outros		19,92	

4	<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>77,14%</b>	<b>R\$ 1.734,75</b>

4.1	<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 827,54</b>
4.1 A	INSS	20,00%	449,75
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	33,73
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	22,49
4.1 D	INCRA	0,20%	4,50
4.1 E	Salário Educação	2,50%	56,22
4.1 F	FGTS	8,00%	179,90
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	67,46
4.1 H	SEBRAE	0,60%	13,49



**GRUPO  
VÉRTICE**  
SEGURANÇA E SERVIÇOS



DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de Serviço ( mesmo serviço com características distintas)	NOTURNO 12 X 36 hrs	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.533,06
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RONDA MOTORIZADA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2018	

Nº	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.770,99</b>
1.A	Salário Base		1.533,06
1.B	Adicional de periculosidade	30%	459,92
1.C	Adicional de insalubridade		
1.D	Adicional noturno	40%	447,62
1.E	Hora noturna adicional		
1.F	Dobra de Feriados (11 feriados/ano-Sumula 444) + Dia do Vigilante		0,00
1.G	Intervalo Intrajornada	60%	255,78
1.H	Outros (Reflexo HE s/ DSR )		74,60

<b>MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 565,37</b>
2.A	Transporte	91,98	20,52
2.B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	30,00	405,00
2.C	Assistência médica e familiar (Auxílio Saúde - Médica/Odontológica)		72,00
2.D	Benefício Social Familiar		12,00
2.E	Seguro de vida, invalidez e funeral		13,85
2.F	Outros (Tíquete Alimentação nas Férias )		42,00

<b>MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
3	<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 182,04</b>
3.A	Uniformes		44,10
3.B	Materiais (Armamento/Munições)		59,36
3.C	Equipamentos (Moto / Gas. / Rádio Transceptor)		0,00
3.D	Manutenção e depreciação de equipamentos		4,95
3.E	Reciclagem de pessoal e treinamento		49,09
3.F	Segurança do Trabalho e outros		24,54

<b>MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
4	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>77,14%</b>	<b>R\$ 2.137,66</b>

<b>SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
4.1	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.019,72</b>
4.1 A	INSS	20,00%	554,20
4.1 B	SESI ou SESC	1,50%	41,56
4.1 C	SENAI ou SENAC	1,00%	27,71
4.1 D	INCRA	0,20%	5,54
4.1 E	Salário Educação	2,50%	69,27
4.1 F	FGTS	8,00%	221,68
4.1 G	Seguro acidente do trabalho (FAP 1 X RAT 3)	3,00%	83,13
4.1 H	SEBRAE	0,60%	16,63



Razão Social: <u>Vertice Seguranca e Vigilancia Civili</u>	
Nome Fantasia: <u>Grupo Vertice</u>	
Endereço: <u>Avenida Marechal Campos, 751, De Lourdes</u>	
CEP: <u>29.042.763</u>	Cidade: <u>Vitoria</u> UF: <u>ES</u>
Tel.: <u>(27) 3323-1570 / 98164-9957</u>	E-mail: <u>comercio@verticeseg.com.br</u>
Representante(s) legal(is) do Contrato Social: <u>Sergio Almeida de Mello Jr.</u>	
Tel.: <u>(27) 99817-6213</u>	
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Inicio do Trabalho:
Nº Total de funcionários: <u>180</u>	Quantos atuarão na AEBES:
Nº de Socios: <u>1</u>	Quantos atuarão na AEBES:
1. Descrição sumaria das atividades: <u>Atividades de Vigilancia e Seguranca Privada</u>	
2. Setores de atuação: <u>Avs Do Hospital Estadual Dr. Jayme S. Neves</u>	
3. Listar os materiais a serem utilizados (maquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:	
<u>Armadamentos, Coletes, Capas, radios, Kit mordas, veiculos, celular, notebook, impressora</u>	
4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES: <u>Não se aplica</u>	
5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação - CA do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE <u>Colete antibalístico, Cotonete</u>	
6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).	
7. Observações:	
Data: _____	Assinatura do Prestador de Serviço: <u>Sergio Almeida de Mello Júnior</u> Sócio Administrador CRA-ES nº 28929



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.800.699/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV MARECHAL CAMPOS	NÚMERO 751	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 29.042-763	BAIRRO/DISTRITO DE LOURDES	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@VERTICESEG.COM.BR	TELEFONE (27) 3323-1570
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2019 às 10:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA – VERTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**  
CNPJ 22.800.699/0001-07

**SERGIO ALMEIDA DE MELLO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1992, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF/MF nº 143.138.427-56, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05180854409 órgão expedidor DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua GOIÁS, nº 180, Apto 303, ITAPUÃ, Vila Velha/ES, CEP 29.101-580, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de: **VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 751, Bairro de Lourdes, Vitória/ES, CEP 29.042-763, conforme ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº 32600060931, pôr despacho em 06/07/2015. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.800.699/0001-07, resolve pelo presente instrumento fazer as seguintes alterações:

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o capital que era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

#### DA CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – À vista das modificações ora ajustadas, promove-se a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial **VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Avenida Marechal Campos, nº 751, Bairro de Lourdes, Vitória, ES, CEP 29.042-763.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

#### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa tem por objeto:  
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8011-1-01 – atividades de vigilância e segurança privada.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de julho de 2015, e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:34 SOB Nº 20192222465.  
PROTOCOLO: 192222465 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672804. NIRE: 32600060931.  
VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 12/06/2019  
www.simplifica.es.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA – VERTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI  
CNPJ 22.800.699/0001-07

3

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido de exercer a titularidade da presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Vitória, Estado do Espírito Santo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Vitória/ES, 08 de maio de 2019

  
SERGIO ALMEIDA DE MELLO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:34 SOB Nº 20192222465.  
PROTOCOLO: 192222465 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672804. NIRE: 32600060931.  
VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 12/06/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1217075760

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
 1217075760

THOMAS LIMM & SOHN

Nome: SERGIO ALMEIDA DE MELLO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3036533 SPTC ES

CPF: 143.138.427-56 DATA NASCIMENTO: 18/01/1992

FLIAÇÃO: SERGIO ALMEIDA DE MELLO ANA LUCIA NUNES DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 05180854409 VALIDADE: 24/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/2011

OBSERVAÇÕES: A

Sergio Almeida de Mello Jr.  
 ASSINATURA DO PERITARIO

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 10/12/2015

Jose Eduardo de Souza Oliveira  
 Diretor Geral - Detran ES 29880754005 ES341660752

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FARAP»  
 Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Cantão  
 Cep: 29.055-260 - Vitória - ES - Tels.: 37 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

Vitória-ES, 17/08/2018, 13:02:24. Em Teste da verdade  
 Auta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente  
 Selo Digital: 023200.ZGA1804.13581

Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67  
 Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da**  
**Cidade**

**Alvará de Localização e**  
**Funcionamento**

Documento  
CNPJ 22.800.699/0001-07

Nome/ Nome Empresarial

VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - ME

Nome Fantasia

VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

Endereço

AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 751, , DE LOURDES, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1229068

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

3898836/2017

Área

200,00m<sup>2</sup>

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

CNAE PRINCIPAL:

8011-1/01

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento

10/07/2017

Data Expedição

10/07/2017

Data Validade

10/07/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :38cf1aa2-19e9-4634-bf15-d040055bf542

## ALVARÁ Nº 7.413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/110191 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa EMFORVIGIL EMPRESA ESPECIALIZADA FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/A, CNPJ nº 58.805.508/0001-47, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
4840 (quatro mil e oitocentas e quarenta) Munições calibre 12  
200000 (duzentas mil) Espoletas calibre 38  
50000 (cinquenta mil) Gramas de pólvora  
200000 (duzentas mil) Projéteis calibre 38  
15000 (quinze mil) Espoletas calibre 380  
15000 (quinze mil) Projéteis calibre 380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/95252 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACOSTA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.676.101/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2824/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.422, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/85764 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLTA VIP VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.152.791/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2848/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.429, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/98459 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GENERAL SECURITY VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 03.613.941/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2679/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.430, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/106890 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VERTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME, CNPJ nº 22.800.699/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 2811/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.389, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/110854 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.705.117/0002-09, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
3000 (três mil) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/106903 - DPF/CAS/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa CAMPSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.621.445/0001-38, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente COLT SECURITY LTDA, CNPJ nº 01.867.699/0001-54:  
22 (vinte e dois) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
396 (trezentas e noventa e seis) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/110977 - DPF/XAP/SC, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ nº 83.305.235/0001-19 para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2855/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/97270 - DPF/BRU/SP, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa 35 VIGILÂNCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 09.562.312/0001-63, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2598/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.388, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/110852 - DPF/VAG/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.705.117/0010-00, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
20 (vinte) Espingardas calibre 12  
20 (vinte) Revólveres calibre 38  
360 (trezentas e sessenta) Munições calibre 38  
420 (quatrocentas e vinte) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## ALVARÁ Nº 7.457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/101758 - DPF/SIC/MT, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.145.774/0001-97, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores e Escolta Armada, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 2595/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

## Ministério das Cidades

## GABINETE DO MINISTRO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Instrução Normativa nº 21, de 3 de agosto de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinado com o art. 25 da Lei nº 13.502, de 19 de novembro de 2017, e o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, e

Considerando o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Considerando o disposto na Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017, do Conselho Monetário Nacional;

Considerando o disposto na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado Federal;

Considerando a necessidade de alterar o cronograma da primeira fase da seleção de cartas-consulta regulamentada pela Instrução Normativa nº 29, de 11 de julho de 2017;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 5 de julho de 2018; Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 3 de agosto de 2018,

resolve: Art. 1º A Instrução Normativa nº 21, de 3 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As propostas habilitadas para proponentes do tipo Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito do processo seletivo simplificado regulamentado pela Instrução Normativa nº 29, de 11 de julho de 2017, terão até 29 de março de 2019 para serem contratadas entre os agentes financeiros e os proponentes." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 1.448, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 80000.031109/2018-65, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa CENTRAL DAS PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.845.107/0001-00, localizada na Av. Av. Mário Gurgel, nº 1259, Pavimento 01,





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI**  
**CNPJ: 22.800.699/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:48 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **A0C9.B5CA.67CE.4021**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

**CNPJ:** 22.800.699/0001-07

**Data de Expedição:** 26/07/2019 12:22:11

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2017467069 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VITORIA

**Bairro:** DE LOURDES

**Logradouro:** AV MARECHAL CAMPOS

**Número:** 751

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.042-763

-- CONTATO --

**Email:** COMERCIAL@VERTICESEG.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3323-1570

**Telefone Celular:** (27) 98164-9957

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019492711

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.800.699/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/07/2019**, válida até **10/10/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12 de Julho de 2019.

Autenticação eletrônica: **1E212.E8F8.0DA85**



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 12/07/2019 - 15:30h

CNPJ .....: 22800699000107

RAZÃO SOCIAL/NOME: VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 10/09/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 12/07/2019 às 15:30 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**11ad9837-508e-4f77-9554-d81fa185fbd4**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.800.699/0001-07

Certidão nº: 171850199/2019

Expedição: 03/05/2019, às 12:43:47

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.800.699/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.800.699/0001-07  
**Razão Social:** VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME  
**Endereço:** AV MARECHAL CAMPOS 751 / DE LOURDES / VITORIA / ES / 29042-763

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2019 a 11/08/2019

**Certificação Número:** 2019071302425453137473

Informação obtida em 24/07/2019 16:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N.º 042/2019-REF. PROCESSO 85182710/SESP/ES.

Após a análise dos documentos apresentados, verificamos que a empresa solicitante atende os requisitos do artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95. Sendo assim, certificamos a regularidade da empresa.

Empresa: VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME.

CNPJ: 22.800.699/0001-07

Requerente: Sergio Almeida de Melo Júnior

Endereço: Av. Marechal Campos, 751, Bairro de Lourdes - Vitória/ES. CEP: 29.042-763

Vitória/ES, 01 de março de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
e Defesa Social

### OBSERVAÇÕES:

1. É somente válida esta Certidão de Regularidade original para fins de comunicação à Polícia Federal, sendo emitida em única via e sem rasuras;
2. O prazo de validade desta certidão é de até 01 (um) ano, condicionado ao prazo de validade do alvará expedido pela Polícia Federal.
3. Após esta data será necessária um pedido de renovação.
4. Esta Certidão só tem validade no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-9904/9908/9908 | www.sesp.es.gov.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º, V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 14/08/2019, 13:47:47, Em Teste da verdade  
Jhonatan Ferreira Soares - Escrevente  
Selo Digital: 023260.VLN1906.05687  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a **VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MP** sob o nº **22.800.699/0001-07**, fornece à **PARCO PAPELARIA LTDA**, possuidora do **CNPJ/MP** nº **05.214.053/0008-03**, na Avenida Carlos Lindemberg, nº 3150 – Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES – Cep: 29101-286, conforme contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada, desde de 01 de Abril de 2016, os seguintes serviços:

- **01 Posto de Vigilância Patrimonial Armada de 44 Horas Semanais – Segunda á Sábado – Diurno.**

Os serviços são executados sob supervisão do administrador, responsável técnico Sérgio Almeida de Mello Junior, portador do CRA 20929.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

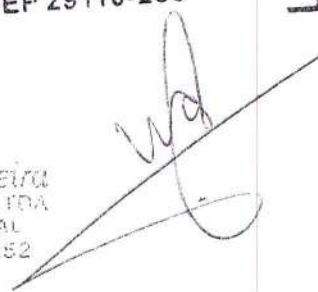
Vila Velha/ES, 06 de Dezembro de 2016.

  
Wanderleis Ferreira

05.214.053/0008-03

PARCO PAPELARIA LTDA

Av. Carlos Lindemberg, 3150  
Nossa Srª da Penha - Vila Velha - ES  
CEP 29110-286

  
Wanderleis Ferreira  
PARCO PAPELARIA LTDA  
GERENTE COMERCIAL  
Tel. (27) 3399-5252

Sérgio Almeida de Mello Júnior  
Sócio Administrador  
CRA-ES nº 20929

Sérgio Almeida de Mello Júnior



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PARCO PAPELARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Carlos Lindenberg, nº 3150, Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 05.214.053/0008-03, **ATESTA** para os devidos fins que, a empresa **VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME.**, estabelecida na Avenida Marechal Campos, nº 751, Bairro de Lourdes, Vitória/ES – CEP: 29.042-763, inscrita no CNPJ sob o nº 22.800.699/0001-07, **EXECUTOU** os serviços com desempenho operacional e administrativo no período de **ABRIL/2016** até **JULHO/2017**, atendendo a todas as cláusulas contratuais firmadas, com idoneidade e capacidade técnica, como segue:

ESCOPO	
1	01 posto 44 horas Semanais de Vigilância Patrimonial Armada de Segunda à Sábado - 26 dias trabalhados - até 180 Horas

**Totalizando 01 (um) posto de serviço, com 01 (um) funcionário na execução das atividades.**

Atestamos que as prestações dos serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serra, 10 de agosto de 2018.

Wanderleis Ferreira  
PARCO PAPELARIA LTDA  
GERENTE COMERCIAL  
FONE (27) 3399-5252

Assinatura e carimbo do Responsável com firma reconhecida



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 22.800.699/0001-07, fornece à **PRICE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, possuidora do CNPJ/MP nº 08.428.943/0001-21, situada à Rodovia Governador Mário Covas, 1327, KM 281, Padre Mathias, Cariacica/ES-CEP 29.157-100, conforme contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada, desde 30 de Maio de 2016.

- 01 posto de Ronda Motorizada Armada - 12 horas Noturno - Segunda à Domingo

Os serviços são executados sob supervisão do administrador, responsável técnico Sérgio Almeida de Mello Junior, portador do CRA 20929.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cariacica/ES, 28 de Agosto de 2017.



PRICE IMP. COM. EXP. LTDA  
MARIO DE SOUZA PEDRA

Price Importação, Comércio e Exportação LTDA

  
SÉRGIO ALMEIDA DE MELLO JÚNIOR

Sérgio Almeida de Mello Júnior  
Sócio Administrador  
CRA-ES nº 20929

08.428.943/0001-21  
PRICE IMPORTAÇÃO  
COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO  
Rod. Governador Mario Covas, s/n  
Porto Engenho - Cariacica - ES  
CEP: 29.157-100

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

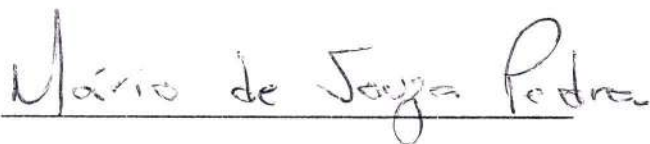
Atestamos para os devidos fins, que a **VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MP sob o nº 22.800.699/0001-07**, fornece à **PRICE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, possuidora do **CNPJ/MP nº 08.428.943/0001-21**, na Rodovia Governador Mario Covas, KM 281 – S/N – Galpão – Porto Engenho, Cariacica/ES, Cep: 29157-100, conforme contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada, desde de 01 de Junho de 2016, os seguintes serviços:

**- 01 Posto de Vigilância Patrimonial Armada de 12 Horas – Segunda á Domingo – Noturno – 19:00 ás 07:00.**

Os serviços são executados sob supervisão do administrador, responsável técnico Sérgio Almeida de Mello Junior, portador do CRA 20929.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cariacica/ES, 06 de Dezembro de 2016.

  
Mário de Souza Pedra

  
Sérgio Almeida de Mello Júnior  
Sócio Administrador  
CRA-ES nº 20929  
Sérgio Almeida de Mello Júnior

08.428.943/0001-21  
PRICE IMPORTAÇÃO  
COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO  
Rod. Governador Mario Covas, s/n  
Porto Engenho - Cariacica - ES  
CEP: 29.157-100



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**

FEDERAL: Dec. 65.314 – Estadual: 1707 – Municipal: 1088

CNPJ 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 – Vila Rubim  
Tel.: (27) 3212-7200 – Cep: 29.025-023 – Vitória - ES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a **VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MP sob o nº **22.800.699/0001-07**, fornece à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA**, possuidora do CNPJ/MP nº **28.141.190/0001-86**, situada à Rua Doutor João dos Santos Neves, 143, Parque Moscoso, Vitória/ES– CEP 29.018-180, conforme contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada, desde 01 de Agosto de 2016.

- 01 Posto de Vigilância Patrimonial Armada de 24 horas - Segunda à Domingo

Os serviços são executados sob supervisão do administrador, responsável técnico Sérgio Almeida de Mello Junior, portador do CRA 20929.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória/ES, 28 de Agosto de 2017.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

Dr.ª Maria da Penha Rodrigues D'Ávila

Sérgio Almeida de Mello Júnior  
Sócio Administrador  
CRA-ES nº 20929

VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Sérgio Almeida de Mello Júnior